Ata da Primeira Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e seis. Aos três dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, Eduardo Luis Joarani - Vice-Presidente, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada - 1º Secretário, Álvaro Anastácio Pedrosa - 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, João Batista de Rezende, Ênnio Mendes de Siqueira, Daniel Costa, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Rossato, Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto. Aberta a Sessão, a ata anterior foi lida e aprovada. Passando à próxima parte dos trabalhos, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: do Presidente da Comissão Provisória do PRP em Barras, solicitando a gentileza de conceder a autorização para o PRP realizar a convenção partidária nas dependências da Câmara no próximo dia 02; do Partido dos Trabalhadores, em resposta ao ofício nº. 640/96, do Sr. Sebastião Silvestre, solicitando permissão para usar da Tribuna da Câmara; do grupo dos Alcoólicos Anônimos convidando para as comemorações do 26º aniversário de fundação do grupo dos Ipês A.A. Ofício nº 306/96 a 365, da Prefeita, Justificando ausência do Sr. Padre Francisco da Silva. Secre

tário Municipal da Fazenda, atendendo solicitação formulada em ofício nº 0760, informando a despesa na realização da 51ª Expolarranja. Ofício 023/96 do Secretário Municipal da Fazenda, fazendo informação. Nenhum projeto deu entrada na Casa. Em seguida, o Presidente disse que a partir da próxima semana os requerimentos seriam protocolados na Secretaria e quando houvesse coincidência dos requerimentos, o vereador que tivesse apresentado primeiro, teria prioridade e o outro poderia subscrever. Comunicou também sobre a abertura dos trabalhos da TRW no dia seguinte e pediu a presença de todos os vereadores na solenidade. O Presidente falou sobre a Semana do Meio Ambiente que seria comemorada nos próximos dias 05 e 06, com exposição na Praça Augusto Silva. Disse que a Câmara tinha a honra e o prazer de receber a visita do Promotor de Justiça, Dr. José Carlos Araújo Cunha, do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Dr. Mauricio Andrade Resende Júnior, e do Sr. Sebastião Silvestre que havia feito um pedido à Casa para que se pronunciasse à, digo, para se pronunciar à respeito de algumas considerações e irregularidades que ele julgava. Agradeceu também a presença de todos os moradores do Bairro Pedro Silvestre que foram acompanhar o assunto, já que era de grande interesse da comunidade. O Presidente disse que, primeiramente, passaria à votação dos Projetos: 61) Projeto de Lei nº 196 (Autoria do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) - "Declara de Utilidade Pública o Rotary Clube Norte". O Projeto passou pelas Comissões, que foi aprovado e determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. O vereador Luiz Augusto de

Paula Lima solicitou que fosse acrescentado à justificativa do Projeto, a existência do "Rotary Lavras". O Presidente deferiu o pedido do vereador. (02) Projeto de Lei 019/96 (Autoria da Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Associação Médica e dá outras providências." O Presidente nomeou uma Comissão para visitar o local e dar o parecer, formada pelos vereadores Antônio Marcos Possato, Evandro Castanheira Macedo, Edson Alves de Abreu e Nilson Teodoro de Carvalho. (03) Projeto de Lei nº 016/96 (Autoria da Chefe do Executivo) - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras Providências." Em primeira discussão e votação. O Presidente disse que o Projeto tinha a Emenda, de caráter técnico, com o parecer da assessora Contábil da Câmara. O vereador Lafayette Andrada pediu vista ao Projeto. (04) Projeto de Resolução nº 196 (Autoria dos vereadores Hélio Haddad e Luiz Augusto de Paula Lima) - "Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras." Em segunda discussão e votação. O Projeto foi aprovado e determinado para a ordem do dia para terceira votação e redação final. (05) Projeto de Lei nº 015/96 (Autoria da Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Empresa MERCOMOLAS Indústria de Molas Ltda. e dá outras providências." O Presidente disse que a Comissão esteve na Empresa, que ela seria inaugurada brevemente, fabricando, de início, seis milhões de molas apenas para a COFAP. A Comissão deu o parecer favorável, visto que iria gerar muitos empregos. O Projeto passou pelas Comissões Perma-

rentes que deram seus pareceres que foram discutidos e aprovados. O Projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. (06) Projeto de Lei nº 196 (Autoria do vereador Marcos Possato) - "Cria o Conselho Municipal do Trabalho". Continuou aguardando Parecer da Comissão de Legislação e Justiça. O vereador Luiz Augusto perguntou à Comissão o que estava impedindo que ela lesse o Parecer. O vereador Lafayette Andrada esclareceu que o Parecer seria dado na próxima semana, e que o que estava impedindo, era que um Projeto semelhante àquele havia sido sustado, diga, retirado, porque o Plenário havia dito que não era de competência da Casa. Disse que havia conversado com o proponente naquele sentido e que a Comissão daria o Parecer na próxima reunião. (07) Projeto de Lei nº 017/96 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Concede Anistia Fiscal aos contribuintes em Débito com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 018/96 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza a concessão de Prêmio através da realização de Sorteio e dá outras providências". Os Projetos passaram pelas Comissões Permanentes que deram seus pareceres que foram discutidos e aprovados. Os dois Projetos foram determinados para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. (08) Projeto de Resolução nº 196 (Autoria do vereador Edson Alves de Abreu) - "Concede Título de Cidadão Honorário ao Pe. Carlos Martinenghi." O vereador Lafayette Andrada requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. O Projeto foi colocado em votação secreta. O Presidente convidou os

vereadores Luiz Augusto de Paula Lima e Daniel Costa para fazerem a contagem dos votos. Quinze vereadores votaram: Quinze a favor. O Projeto foi aprovado à unanimidade. O vereador Edson Alves de Abreu agradeceu a todos a aprovação do Projeto. Projetos que continuaram sustados pela Mesa Diretora: (01) Projeto de Lei nº 196 (Autoria do vereador Marcos Rossato) - "Autoriza a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos Policiais civis e militares, em serviço, e dá outras providências". (02) Projeto de Lei nº 196 (Autoria do vereador Evandro Castanheira Lacerda) - "Cria o Espaço Cultural na Prefeitura Municipal de Barras." (03) Projeto de Lei nº 196 (Autoria do vereador Marcos Rossato) - "Regulamenta o Art. 182 da Lei Orgânica do Município, que Institui no Ensino de 1º Grau das Escolas Públicas do Município de Barras a Matéria "Noções das Normas de Trânsito." Em seguida o Presidente passou à próxima parte dos trabalhos, convidando o Sr. Sebastião Silvestre, o Dr. Maurício e o Dr. José Carlos, Promotor de Justiça, para fazerem parte dos trabalhos da Mesa. O Presidente disse que inicialmente daria a palavra ao Sr. Sebastião Silvestre e depois fariam uso da palavra o Dr. Maurício e o Dr. Carlos. Com a palavra, o vereador Luiz Augusto perguntou ao Presidente quem havia solicitado as presenças do Dr. Maurício e do Dr. Carlos. O vereador Eduardo Luiz Moarani disse que na reunião do Jardim Floresta, quando foi dito que o Sr. Sebastião Silvestre iria fazer uso da palavra, ele havia solicitado, para melhores esclarecimentos aos vereadores e aos moradores do Bairro Pedro Silvestre, que o Dr. Maurício e o Dr. Carlos

também comparecessem. O vereador Luiz Augusto agradeceu a informação prestada pelo vereador Eduardo Luiz Xardini e disse ao Dr. Mauricio e ao Dr. Carlos que a sua intervenção era no sentido de que, feitos os esclarecimentos necessários, fosse assegurado a todos a igualdade de condições, e para que os trabalhos procedessem na maior lisura. Com a palavra, o Sr. Sebastião Silvestre cumprimentou a todos e disse que quando havia solicitado da casa a palavra, ele mesmo havia pedido ao Presidente que convidasse o Dr. Mauricio e o Dr. Carlos porque eles, mais do "nunca, tinham conhecimento de tudo que estava se passando, e que ele havia estado por diversas vezes no gabinete do Dr. Mauricio e do Sr. Promotor, procurando dihar da melhor maneira possível o que seria melhor e mais concreto. Disse que o que ia dizer era muito simples e do conhecimento de todos: Que o Bairro Pedro Silvestre havia sido iniciado através de um Sindicato, onde quando ele iniciara o trabalho do Sindicato, queria mostrar que a união faria a força e que cada participante que ingressava no Sindicato, optava por querer ou não, a participação no loteamento. Disse que tinha sido através do sistema de mutirão, pois era um grupo de pessoas com um mesmo interesse, e que todos que haviam iniciado aquele loteamento tinha conhecimento de como ele seria procedido. Disse que na Administração anterior, por diversas vezes tinham ido até o Prefeito da época, solicitar ajuda, e que o que acontecia era que cinco participantes do loteamento optaram para que eles participassem, que a área comprada, na época, era um área de 4.200 metros, conforme escritura,

documentação e inventário. Disse que na primeira compra, como não cabia o total dos participantes, optaram para consultar o que deveriam fazer e então havia sido dado à sua pessoa, liberdade de procurar uma área maior onde coubesse os sítenta, e que conseguiram uma área bem maior e que havia se composto de cento e sítenta, e com a autorização dos participantes, havia sido aberto ao povo de Barras, condições de participar quem assim o quisesse, porque os motoristas haviam recebido cada lote, pela importância de sessenta e três cruzeiros, na época, e cinquenta bilhetes de uma moto que ele havia doado ao Sindicato para que fosse leiloado. Os participantes vendiam e pagavam em cinco prestações, sendo a entrada de cinquenta cruzeiros e mais cinco pagamentos de vinte cruzeiros. Disse que então foi feito um loteamento baseado na Lei Federal que permitia até 125 m², e que foi consultada aquela Casa pela Prefeitura da época, e que em resposta, a Casa Legislativa havia dado ao Prefeito, direito de nomear uma Comissão para que fosse olhar se era do interesse do povo, e o aprovasse para infra-estrutura. O Sr. Sebastião Silvestre disse que há tempos atrás, 80% do loteamento contava de rede pluvial, rede de água e esgoto e meio fio, faltando apenas em alguns locais, o restante do meio fio que dependiam de pagamento, e foi empreitado pela firma que fosse feito o calçamento e não a iluminação, e que iniciou, então, o recebimento do calçamento. Viram as quantidades de casas lá existentes e precisavam de iluminação, não de calçamento. Falou que foi dado a todos que participaram do loteamento, o

direito daquele pagamento que tinham feito para o calçamento, ser aproveitado na iluminação, ou deixar-se para quando fosse receber a obra, e mais ou menos quarenta pessoas ficaram com o pagamento do calçamento, porém houve um grupo de pessoas que não tiveram condições de pagar a iluminação, que foi colocada por ele, e que podia provar. O Sr. Sebastião Silvestre disse que havia enfrentado um Processo Criminal por ter feito o loteamento, que pessoas que haviam comprado um lote de 200 m², queriam uma fazenda de 1.600 m, e como ele não quiz comprá-los com dinheiro, os mandou procurarem seus direitos. Disse que ficou enfrentando um Processo, e o não recebimento. Disse que quando havia levado um orçamento da Marajó Construtora à Prefeita, um metro de asfalto custava R$ 4,80 e ele queria que a Prefeitura os ajudassem e pedisse à Marajó que fizesse o serviço em mais de dois pagamentos, e que a Prefeita havia lhes respondido que não precisavam se preocupar pois ela faria a obra gratuitamente para todos os moradores. Falou que houve uma reunião na casa de uma moradora e que estava presente o advogado da Prefeitura, que mandou que levantasse no Loteamento o que estava pronto, e que tinha em suas mãos o documento do Dr. Maurício, onde ele resguardava o direito do povo, que não mais pagasse ao Loteador, pois o mesmo não tinha cumprido o que havia prometido. O Sr. Sebastião Silvestre disse que foi aberta uma conta bancária, no BEMGE, em nome de três participantes e que aquelas três pessoas, a mandado de alguém, passaram a procurar os proprietários do loteamento dizendo-lhes que eles tinham

que depositar o dinheiro naquela conta. Disse que, então, procurou o Promotor de Justiça, pois não sabia mais o que fazer, e este o mandou fazer por escrito. O Sr. Sebastião disse que, ao invés, dele fazer ao Promotor de Justiça uma denúncia, ele a fez publicamente, democraticamente e abertamente, em um jornal da cidade, onde ele dizia que havia a conta, que o dinheiro estava sendo depositado, mas a obra não aparecia. Disse que na entrada do Bairro Pedro Silvestre, onde ele não sabia quem, havia autorizado a Maria José, funcionária da Prefeitura, a fornecer um documento ao Cartório de Registro de Imóveis, ilegalmente, e registrar escritura. Disse que a Prefeitura asfaltou o bairro onde, para os proprietários que iriam pagar, o orçamento foi de R$ 4,80 por metro, e ela havia feito a empreitada por mais ou menos R$ 7,00. Disse que aqueles moradores depositaram um dinheiro para pagar na porta do lote deles, o serviço que tinham contrato e que tinha que ser cumprido, pois caso contrário não teriam a escritura do terreno e iam ter que ir para a justiça para resolver, que aquele dinheiro havia sido passado para a Prefeitura como doação. Disse que até que provassem o contrário, ninguém tinha escritura, ninguém era dono. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Dr. Mauricio, que cumprimentou a todos e esclareceu que não constava na Municipalidade como sendo o Sr. Sebastião Silvestre, loteador do Bairro Pedro Silvestre, que ele não era proprietário, não possuía nenhuma procuração para falar em nome do real loteador

que era o Sr. Carlos Silvestre. O Dr. Mauricio disse que o Sr. Sebastião Silvestre ia à pública fazia diversas acusações que a municipalidade agia de forma equivocada, que a Assessoria Jurídica era incompetente, que, por fim, a Administração Pública era a responsável pela caótica situação do loteamento do Bairro Pedro Silvestre, e que nada daquilo tinha o menor fundamento, que um loteamento tinha início com o Protocolo na Administração Pública de um Projeto, onde se processava a aprovação preliminar para execução de obras de infra-estrutura, e que no caso presente, havia sido feito o Protocolo em 1990, e foi aprovado na forma da Lei Federal 6766 e concedido um Alvará com prazo de validade por dois anos e que, seis anos depois, o loteamento estava inacabado, sem nunca ter havido um único requerimento para revalidação daquele Alvará. O Dr. Mauricio disse que, a Lei Federal dispunha no artigo 37 que "era vedado vender efetivamente ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado", e que aquele loteamento nunca havia sido registrado, e que houve, salvo melhor entendimento, era que o Sr. Sebastião Silvestre, no mínimo, sendo muito descuidado com as disposições legais, havia vendido efetivamente ou prometeu a venda, de inúmeros lotes, em um loteamento ainda não registrado. Disse que dentro da legalidade, o loteamento era um desastre total. O Dr. Mauricio mostrou o documento da vistoria feita no Bairro Pedro Silvestre, no dia 17/04/95. Disse que o Sr. Sebastião Silvestre foi aberto ao prestar informações à

Casa, absolutamente sem fundamento, ele não havia procedido na forma da Lei, desde o início havia descumprido a lei colocando à venda, mediante recebimento de numerário, inúmeros lotes. Disse que ele havia se enganado dizendo que a municipalidade não poderia ter interferido na questão do loteamento, pois a mesma Lei dizia que "a Prefeitura Municipal ou Distrito Federal, quando fosse o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderia regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem a observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes." Explicou que quando a municipalidade agia em defesa dos direitos daqueles adquirentes, ela se subrrogava no direito de recebimento, daí a confusão que talvez tenha acometido o Sr. Sebastião quando ele, enganosamente, informava à Casa que a Assessoria Jurídica teria informado aos adquirentes que não mais deveriam pagar suas parcelas, posto que ele não cumpria a obrigação. Disse que o que foi colocado era o que dizia a lei e que na oportunidade daquela reunião tinha sido colocado a todos os adquirentes que, em não havendo o loteador honrado o compromisso, eles e a municipalidade, digo, eles, na forma da lei, poderiam efetuar o depósito das parcelas vincendas e a municipalidade deveria, por força de lei, executar as obras não realizadas. Disse que aquela tinha sido a colocação na reunião que foi pública, com a partici-

pação do Poder Legislativo, a própria presença física do Sr. Sebastião e de inúmeros proprietários com direito naquele loteamento. Havia sido resolvido que os adquirentes fariam uma poupança e a administração pública faria a execução das obras, na forma da lei, e que aquela poupança foi então destinada à municipalidade para pagamento das obras executadas. O Dr. Mauricio falou que dentro daquele aspecto, nenhum procedimento da municipalidade foi tomado errado; o que se fez foi corrigir os rumos de um loteamento que nasceu errado. O Dr. Mauricio agradeceu e se colocou à disposição para quaisquer indagações, inclusive do Sr. Sebastião Silvestre. O Presidente passou a palavra para o Dr. Carlos Araújo Cunha, Promotor de Justiça, que cumprimentou a todos e disse que, como era do conhecimento de todos, o Promotor e o Juiz trabalhavam dentro dos autos, mas atendendo a um pedido de dois vereadores, ele comparecia àquela Sessão para prestar os esclarecimentos que ele reputava interessante sobre a questão debatida. Explicou que qualquer loteamento iniciado sem que estivesse devidamente autorizado ou registrado no Cartório de Registro de Imóveis, o loteador praticava um crime denominado "Crime contra a Administração Pública", e que no caso do Sr. Sebastião, quando alguém o havia procurado denunciando que havia feito uma compra de um lote, e que após verificação, havia concluído que o loteamento não estava de acordo com as normas da Legislação Federal e Estadual, ele determinou ao Sr. Delegado que instaurasse um inquérito policial para apurar

o fato e autoria, e que quando o inquérito chegou ao Forum, o Sr. Sebastião foi denunciado e teve toda a oportunidade de se defender; que acreditava que o Sr. Sebastião não havia agido de má fé, mas tinha sido um pouco sem cautela, porém, o loteamento em si tinha que obedecer às regras e quando o loteamento era aprovado pela Prefeitura, ele era encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis com decreto de aprovação, com aqueles documentos e números, publicados em edital e, após isto, é que o cidadão ficaria em condições de vender o lote. Disse que a partir daquele momento, a municipalidade tinha necessidade de acompanhar seu cumprimento, daquilo que ele estabelecia; que o Poder Público, ao aprovar um loteamento, tinha que exigir uma caução quanto ao cumprimento da infra-estrutura que tinha que ser edificado. O Dr. Carlos disse que se o loteador não cumprisse aquelas regras estabelecidas, o Poder Público ou qualquer dos adquirentes dos lotes, quando tomasse conhecimento por escrito do fato, poderiam providenciar que o restante dos pagamentos fossem feitos no Cartório de Registro de Imóveis. Feito o depósito, a Prefeitura, no caso, executaria as obras. O Dr. Carlos disse que gostaria de dizer a todos os presentes que achava que a Câmara Municipal, de comum acordo com a Prefeitura, deveria, nos termos da Lei, procurar regularizar aquele loteamento; que abrir um processo contra o Sr. Sebastião não iria resolver o problema que estava envolvendo a sociedade, que aquele loteamento que era motivo de desavenças,

precisava ser solucionado com a participação de todos e naquilo que ele pudesse ajudar, poderiam contar com ele. O Dr. Carlos agradeceu a todos. Em seguida, o Presidente comunicou a todos que o Promotor teria que se retirar e agradeceu a sua presença. Com a palavra, o Sr. Sebastião Silvestre disse que na entrada do loteamento, existiam oito moradores que haviam recebido uma escritura de doação, do Sr. Carlos Alberto Assunção; que aquelas escrituras eram ilegais e esclareceu que o Bairro Pedro Silvestre encontrava-se registrado em nome de Carlos Silvestre, mas que já havia sido educado na justiça, o porquê daquilo. Com a palavra, o Sr. Maurício disse que não tinha nada contra a pessoa do Sr. Sebastião Silvestre, mas tudo a fora dos adquirentes que passaram por momentos de muita apreensão. O Presidente passou a palavra ao vereador Sebastião Carlos Torres que perguntou ao Sr. Sebastião Silvestre à respeito dos loteamentos da Empresa Marajó, que havia tido um super faturamento. O Sr. Sebastião Silvestre disse que não podia dizer se houve super faturação, pois houve o Processo de Licitação. O vereador Sebastião Carlos Torres perguntou se o Sr. Sebastião tinha uma procuração do Sindicato, e ele respondeu-lhe que quando foi fundado o Sindicato ele havia proposto àquele grupo de pessoas se queriam entrar numa obra daquela entregadura. O vereador Sebastião Carlos Torres disse que havia sido procurado por um adquirente que havia comprado um lote e que quando chegou no local, o lote já tinha sido vendido para outro. Perguntou ao Sr.

Sebastião Silvestre se aquilo era verdade. O Sr. Sebastião Silvestre respondeu-lhe que não sabia. Disse que todos teriam o seu lote, se cumpriram o contrato. O vereador Carlos Torres perguntou ao Dr. Maurício se o loteamento era legal, se existia, e se estava dentro das normas. O Dr. Maurício respondeu-lhe que do ponto de vista legal o loteamento era completamente ilegal, que não era aprovado para execução de obras de infra-estrutura, para execução em regime de mutirão, que não existia Regime de Mutirão registrado na municipalidade, mas que a Lei protegia o adquirente. Com a palavra, o vereador Nilson Teodoro de Carvalho cumprimentou a todos e perguntou a quem estava sendo feito o pagamento e de que forma aquelas pessoas seriam donas do lote. O Dr. Maurício disse-lhe que foi retirado o depósito, feito uma guia de arrecadação para a municipalidade, onde para cada um dos adquirentes foi fornecido o recibo com os teores de contribuição para execução de obras de infra-estrutura no Bairro Pedro Silvestre. Disse que aquela importância deveria ser computada para fins de acerto do valor do lote adquirido, que não foi doação, e sim pagamento. O vereador Nilson Teodoro de Carvalho perguntou o que aconteceria se aqueles que ainda não tivessem efetuado o pagamento, deixassem de fazê-lo. O Dr. Maurício respondeu-lhe que só receberiam a escritura mediante a liquidação, que todos receberiam a escritura, salvo se fossem inadimplentes com o loteador. Com a palavra, o vereador Ênnio Mendes de Siqueira perguntou ao Sr. Sebastião quantos lotes

haviam ficado para ele e o Sr. Sebastião respondeu-lhe que mais ou menos uns quarenta e cinco. O vereador Ênnio Mendes disse que a Prefeitura tinha asfaltado várias ruas gratuitamente. Perguntou se, no caso, o Sr. Sebastião não poderia doar uma área para a construção de uma creche e uma escola, e em troca a Prefeitura acabaria de fazer as obras, fazendo a doação para os moradores. O Sr. Sebastião respondeu-lhe que não iria doar algo particular seu para a Prefeitura, pois os moradores futuramente não iam ter acesso àquela área, como tinha sido o caso do terreno doado ao Aymoré, e que era do Bairro; no entanto era um clube fechado, onde os moradores não entravam. O vereador Ênnio Mendes disse que não acreditava naquilo e que a Prefeita jamais faria algo daquela natureza. O vereador Luiz Augusto disse que gostaria que fosse regulado o tempo para cada um falar, para que todos que desejassem, pudessem se manifestar. O vereador Eduardo Luis Marani sugeriu que, se caso todas as dúvidas não fossem sanadas, que fosse marcada uma outra reunião, inclusive dando oportunidade para os moradores. Perguntou ao Sr. Sebastião onde estava o Projeto feito pela equipe de engenheiros e que encaminhasse uma cópia à Casa, que gostaria de saber também se existia uma área verde dentro daquele projeto. O vereador Eduardo Marani disse que a Prefeita havia sido bem clara na reunião, dizendo que não teria condições de fazer aquela obra sozinha, e que de forma alguma queria atrapalhar a qualidade de vida daqueles moradores, e tinha sido bem sincera. Pediu aos vereadores que ajudassem os moradores daquele

bairro, no sentido que eles pudessem obter as suas escrituras o mais rápido possível. Com a palavra, o vereador Marcos Possato disse que os moradores eram pessoas honestas, trabalhadoras, e que mereciam a sua escritura. Disse que achava que a Câmara poderia enviar um ofício à Prefeita pedindo para que o calçamento ou pavimentação asfáltica fosse feita sem ônus para os moradores, e os que já haviam pago, seriam ressarcidos. Com a palavra, o vereador Luiz Augusto disse que gostaria de fazer três requerimentos com os seguintes teores: 1º) se a Prefeitura de Barras pagou parte do asfaltamento; se ela pagou, se pretendia receber, de alguma forma, ou se estava fazendo como forma de doação; 2º) se os moradores passaram algum valor à Prefeitura, como doação; 3º) a respeito dos dois lotes na entrada, gostaria de saber se aqueles lotes estão dentro do loteamento, se passou a escritura, como passou e quem passou, e gostaria de saber o porquê da autorização da Prefeitura. Disse que gostaria de ser bem prático e saber exatamente o que a Câmara poderia fazer, porque até aquele momento, estavam discutindo, sem nada efetivo. O vereador Luiz Augusto deixou bem claro que, para ele, aquilo estava "cheirando a uma disputa política", e que os moradores estavam sendo usados, e que eles precisavam e mereciam as Escrituras. O vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que gostaria de saber quantos pagaram e quantos não pagaram, e perguntou ao Sr. Sebastião Silvestre qual era a forma de ajudar os moradores a adquirirem a escritura. O Sr. Sebastião respondeu-lhe que todos

aqueles que haviam cumprido o contrato receberiam a Escritura. Perguntou como ele poderia dar a Escritura para alguém, quando a Prefeitura não lhe liberava o loteamento. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa disse que diante de tudo, achava que a Câmara poderia até acompanhar o caso, mas que o debate estava no forum errado, porque o que ia acontecer ali, como já havia dito o vereador Luiz Augusto, era um troca de acusações e não iam chegar a nenhum consenso. Disse que a Câmara poderia ajudar no sentido de agilizar o Processo, porém, no forum certo. O vereador João Batista de Rezende disse que concordava com o vereador e falou que achava importante que a Câmara também tivesse ouvido um representante do Bairro. O Presidente disse que a reunião tinha sido válida e que formaria uma Comissão para resolver aquela questão da melhor maneira, como havia sugerido o Sr. Promotor de Justiça. Nomeou os vereadores Marcos Rossato, Nilson Teodoro de Carvalho e Eduardo Marani, mais o Sr. Sebastião Silvestre, o Dr. Mauricio, um representante da Secretaria de Obras da Prefeitura e um representante do Bairro, que marcariam uma reunião onde tentariam levantar todas as questões, para melhor solucionar o problema. O Presidente passou a palavra para o Sr. Amarildo, representante do Bairro, que disse que eles haviam comprado o lote, que muita gente não tere condições de pagar o asfalto, mas que eles se juntaram e pagaram. Disse que o Sr. Sebastião não tinha o direito de cobrar mais de uma parcela de uma só pessoa, e que

ele tinha um recibo provando que o Sr. Sebastião havia feito aquilo. O Sr. Anbaldo disse que eles compraram um lote e precisavam da Escritura. O Sr. Sebastião disse que as coisas foram divididas em mais de uma parcela, mas no valor total da obra. Depois, o Presidente decidiu encerrar as discussões, uma vez que o tempo já havia se esgotado. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: a) do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, enviando cumprimentos ao Sr. José Maria Barbosa e Robsten de Azevedo, pelo excelente trabalho que vêm realizando na Associação Atlética Ferroviária, e da mesma forma, aos Srs. Bernardo Eustáquio V da Silva, Lázaro Ribeiro Lima, Rudolfo Regal, Wilson Moreira dos Santos, Ricardo Sâmia, Antônio Perçosa Peixoto, Sebastião Evangelista Teodoro, José Arimatéia Nares, Paulo César da Silva, Anézio Alves Barbosa e João Batista de Oliveira. ao Sr. José Maria da Silva, superintendente de Obras da Prefeitura Municipal, agradecendo-lhe pelo serviço de limpeza dos ribeirões da Zona Norte. b) do vereador Luiz Augusto de Paula Lima, solicitando informações à respeito do Bairro Pedro Silvestre; aos diretores da Fênix Borrachas, agradecendo-lhes pelo honroso convite para a inauguração da Unidade Industrial da Fênix Borrachas em nossa cidade; c) do vereador Marcos Rossato, solicitando a capina e limpeza pública na rua Esperança, no Bairro Belizandra; à Sra Fécia Abreu Pereira, cumprimentando-lhe pela sua acertada iniciativa de promover o evento "Homem Personalidade 95", subscrito pelos vereadores Evandro Castanheira Saverda e Hélio Haddad; aos familiares

Sra. Ana Anita Arbex, manifestando profundo pesar pelo passamento do seu ente querido, subscrito pelos vereadores Lafayette Andrada, Evandro Castanheira Caceres e Hélio Haddad; enviando abraço assinado dos moradores da rua "A", no Bairro Jardim das Acácias, ao Sr. Danilo Realino de Souza, cumprimentando-lhe pelo início das atividades da mais nova equipe de futebol amador de nossa cidade, o Área Verde Futebol Clube. ⓓ do vereador Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando providências e esclarecimentos à respeito das verbas destinadas para a merenda escolar, solicitando a dedetização dos cemitérios; ao Sr. Antônio Carlos Guedes, Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, informando-lhe que a Avenida Pedro Sales continua uma verdadeira pista de corrida, sem que até o momento tenha havido uma providência por parte da Comissão Municipal de Trânsito; solicitando que envie todos os esforços para que seja instalada a aparelhagem para a captação dos sinais da TV Record, de São Paulo; solicitando que envie à Casa a lista atual de funcionários da municipalidade, principalmente os da área da saúde e aqueles que trabalham em outros órgãos mediante convênios; solicitando melhor atendimento ao povo e menos burocracia, na área da Saúde; solicitando a execução urgente de obras de recuperação na rua Pereira e Costa (lado da Vila São Francisco); solicitando todos os esforços para que o próximo Distrito Industrial de nossa cidade seja construído próximo à Rodovia Pernão Dias, tendo em vista a sua duplicação e a comprovação de que todas as cidades que têm distritos próximos às rodovias se desenvolvem muito mais; solicitando que o Executivo exija dos poderes estaduais mais responsabilidade com as estradas que circundam nossa cidade;

solicitando melhorias no setor da Saúde, liberação de todos os tipos de exames e retorno automático para entrega deles, contratação de especialistas de todas as áreas da saúde, melhor esquema de distribuição de fichas para consultas, pagamento de todas as cirurgias, aumento do número de médicos no Pronto Socorro, óculos e aparelhos auditivos sem burocracia, salário justo para os médicos e respectivas equipes a fim de que todos em troca ofereçam à população um atendimento eficiente e digno. (2) do vereador Evandro Castanheira Lacerda, solicitando a canalização da rede de esgoto na rua Projetada, no Bairro Jardim América, do grupo dos Pés dos Alcoólicos Anônimos, cumprimentando-lhe pela comemoração de mais um Aniversário do grupo, entidade que presta um serviço de grande relevância social, subscrito pelos vereadores Marcos Rossato, Edson Alves de Abreu, Nilson Teodoro de Carvalho, Sebastião dos Santos Pereira e Hélio Haddad; ao Sr. Sebastião Nunes da Silveira, cumprimentando-lhe pelo lançamento do seu livro de poesias "Teia de Aranha"; solicitando a mudança do ponto de ônibus em frente ao prédio da Câmara; solicitando reparar o problema na rua Nicolau Cherem, na altura do nº 96, uma vez que os moradores dali não têm como construir seus muros porque precisam que seja feito um rebaixamento no local. (1) do vereador Nilson Teodoro de Carvalho, solicitando as devidas providências com respeito as obras de canalização do córrego que nasce no Batalhão Florestal e corta o Bairro Jardim Floresta. solicitando a passagem do caminhão de coleta de lixo também pela rua Egídio Marques, na Vila Paraíso; solicitando, a pedido deste

Santana Abreu, no Bairro Cruzeiro do Sul; (g) do vereador Edson Alves de Abreu, à Srta Ana Lúcia Alvarenga, cumprimentando-lhe e agradecendo-lhe pelo ótimo e desinteressado atendimento que dispensou à criança que elevou às pressas e fá à noite ao seu consultório; (h) do vereador Eduardo Luis Xavani, solicitando a desobstrução de um bueiro na rua Américo de Moura Maia com a rua Rié dos Reis, próximo à Av. J.K. recolocação da tampa de um bueiro na rua José Augusto Amaral, em frente ao nº 322; solicitando providenciar a instalação definitiva de um padrão da CEMIG e um transformador na Escola localizada na comunidade "Fonseca", uma vez que a energia ali existente é cedida através de um transformador de uma fazenda próxima. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião. Em tempo, dois Projetos deram entrada na Casa: (01) Projeto de Lei nº 196 (Autoria do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) - "Declara de Utilidade Pública o Rotary Club Varas/Norte"; (02) Projeto de Lei nº 019/96 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Associação Médica de Varas, e dá outras providências". Em tempo, o vereador Eduardo Luis Xavani disse que foi na reunião anterior àquela, quando soube que o Sr. Sebastião Silvestre iria fazer uso da palavra, que ele havia solicitado, para melhores esclarecimentos aos vereadores e aos moradores do Bairro Pedro Silvestre, que o Dr. Maurício e o Dr. José Carlos, Promotor de Justiça, também comparecessem. Em tempo, o vereador Luiz Augusto de Paula Lima requereu ainda que fosse enviado ofício à Prefeitura pedindo informação sobre a rede de esgoto que estava sendo feita paralela aos ribeirões Caraligador/projeto SOMMA. Nada mais, foi encerrada a reunião.

Varas.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e seis. Aos quatro dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Evandro Castanheira Lacerda - Presidente; Eduardo Luis Marani - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa, diga, Lafayette Andrada - 1º Secretário, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, João Batista de Rezende, Ênnio Mendes de Siqueira, Daniel Costa, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Passato e João Caetano Neto. Não compareceu à reunião, o vereador Sebastião Carlos Torres. O Presidente disse que, em concordância com todos os vereadores, colocaria dois Projetos em votação: (1) Projeto de Lei nº 017/96 (Autoria da Chefe do Executivo) - "Concede Anistia Fiscal aos Contribuintes em Débito com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências;" (2) Projeto de Lei nº 018/96 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a Concessão de Prêmio através da realização de Sorteio e dá outras providências." Os Projetos foram aprovados e determinados para a Ordem do Dia da próxima